

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando a MA 06/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado as fls. 05 que deferiu o afastamento da Exm^a Sr^a Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, Presidente da 3^a JCJ de João Pessoa-PB, de suas funções jurisdicionais para tratamento de saúde no dia

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno